

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

**CONTRA-ORDENAÇÕES DO REGULAMENTO MUNICIPAL
DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

EM VIGOR A PARTIR DE **01/mar/19**

TABELA A APLICAR	Montante (€)
Contraordenação (Art.º 27, n.º 2)	
Por cada infração verificada	55,96 €
Em caso de reincidência	111,93 €